

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1169

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Ato de autorização .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Autorização de Contratação Direta .....	12

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes** MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**DECRETO Nº 4593 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a programação financeira para o exercício de 2026, bem como o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de Nova Campina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, especialmente os  
artigos 6º e 7º da Lei Municipal n.º  
1315, de 25/06/2025, e à vista do que  
consta dos artigos 8º e 13 da Lei  
Complementar nº 101/2000;

**DECRETA:**

Artigo 1º Ficam estabelecidas para o exercício de 2026 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação, na forma discriminada no Anexo deste Decreto.

Artigo 2º O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 1º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata o artigo anterior, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Artigo 3º Cabe aos órgãos setoriais do Município o cumprimento do disposto no art. 6º da Lei nº 1315, de 25 de junho de 2025.

Artigo 4º O pagamento de despesas no exercício de 2026, inclusive dos Restos a Pagar, discriminados no Anexo, observado o art. 2º, fica autorizado até o montante dele constante.

Artigo 5º A Secretária de Administração e Finanças, desde que respeitados os montantes do Anexo deste Decreto, poderá:

I - proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

II -: proceder ao remanejamento dos limites entre Restos a Pagar e Despesas Orçamentárias; e

III -: promover alterações nos cronogramas de pagamento.

Artigo 6º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.

Parágrafo Único. A Secretária de Administração e Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar o Anexo deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais estabelecidas na Lei nº 1315, de 25 de junho de 2025.

Artigo 7º Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas na Lei nº 1325, de 25 de junho de 2025, a Secretária de Administração e Finanças deverá promover a limitação de empenho e movimentação financeira.

Artigo 8º Os Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Artigo 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 21 de janeiro de 2026.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal





**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: 2026  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

FONTE: Consolidado

Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA II

DESPESAS: ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM																																											
DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL				ATUALIZADA		ITENS	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL	Dif.										
	Inicial	%	Reest.	%	Créditos	Final		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%												
<b>1 - Despesas Compromissadas (Sem Redução Prévia de Empenhos)</b>																																											
3.1.90.00	Pessoal e Encargos	34.922	46,0%	34.922	46,0%	0	34.922	Inicial	2.686	7,7%	2.686	7,7%	2.686	7,7%	2.686	7,7%	2.686	7,7%	2.686	7,7%	2.686	7,7%	2.686	7,7%	2.686	7,7%	2.686	7,7%	2.686	7,7%	5.373	15,4%	34.922										
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
								Atualiz.	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	0								
								Proj/Real.	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	2.686	0									
3.2.00.00	Serviço da Dívida	2	0,0%	2	0,0%	0	2	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	0	0								
4.6.00.00								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0									
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
								Atualiz.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
								Proj/Real.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	27.096	35,7%	27.096	35,7%	0	27.096	Inicial	2.258	8,3%	2.258	8,3%	2.258	8,3%	2.258	8,3%	2.258	8,3%	2.258	8,3%	2.258	8,3%	2.258	8,3%	2.258	8,3%	2.258	8,3%	2.258	8,3%	2.258	8,3%	2.258	8,3%	27.096	0							
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
								Atualiz.	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	27.096							
								Proj/Real.	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	2.258	27.096							
SUB-TOTAL - PREVISTO								4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		7.631		62.020		100,0%		0					
SUB-TOTAL - REALIZADO								4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		4.944		7.631		62.020		100,0%		0	
<b>2 - Reserva de Contingência</b>																																											
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50	0,1%	50	0,1%	0	50	Inicial	4	8,3%	4	8,3%	4	8,3%	4	8,3%	4	8,3%	4	8,3%	4	8,3%	4	8,3%	4	8,3%	4	8,3%	4	8,3%	4	8,3%	4	8,3%	50	0							
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
								Atualiz.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	50	0					
								Proj/Real.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	50	0					
SUB-TOTAL - PREVISTO								4		4		4		4		4		4		4		4		4		4		4		4		4		4		50		100,0%		0			
SUB-TOTAL - REALIZADO								4		4		4		4		4		4		4		4		4		4		4		4		4		4		50		100,0%		0			

OBS: P = Previsto R = Realizado



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)																															
EXERCÍCIO:		2026		ENTIDADE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA		FONTE:		Consolidado																		Valores Expressos em Milhares de R\$			
<b>3 - Despesas de Investimento (Sem Redução Prévia de Empenhos)</b>																															
4.4.90.00	Investimentos	10.416	13,7%	10.416	13,7%	0	10.416	Inicial	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	868	8,3%	10.416	0	
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
								Atualiz.	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	10.416	100,0%	0	
								Proj/Real.	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868	10.416	0		
4.5.90.00	Inversões Financeiras	1	0,0%	1	0,0%	0	1	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	1	0	
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
								Atualiz.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
								Proj/Real.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
								Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	0,0%	0
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
								Atualiz.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
								Proj/Real.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
<b>4 - Despesas de Investimento (Com Redução Prévia de Empenhos)</b>																															
		0	0,0%	0	0,0%	0	0	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	0,0%	0
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Proj/Real.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

OBS: P = Previsto R = Realizado











		<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO</b> (Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)										
EXERCÍCIO:	2026											Valores Expressos em Milhares de R\$
ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA	FONTE:	Consolidado									

**TABELA III**

RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>SALDO DE CAIXA E BANCOS</b>													
Saldo Inicial Caixa e Bancos (+)	22.296	20.423	20.282	19.822	19.362	18.901	18.441	17.981	17.520	17.060	16.600	16.315	22.296
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>													
Receita Orçamentária Arrecadada Mensal (+)	6.653	6.653	6.333	6.333	6.333	6.333	6.333	6.333	6.333	6.333	6.333	6.333	76.640
Transferências Financeira Recebida (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>													
Saldo Realizável do Exercício Anterior (+)				357									
Receita Arrecadada Mensal (+)	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	324
<b>DEPÓSITO ENTRE CONTAS - FINANCEIRO</b>													
Depósitos Realizados no Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA E PRE-ORDEM TRANSF. FINANCEIRA</b>													
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado (-)	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-5.817	-8.503	-72.487
Pré-Ordem Transferência Financeira (-)	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-3.513
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	425	3.624
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)	95,00%	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-8.078	-68.863
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	100,00%	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-3.513
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-5.526	-8.078	-68.863
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-293	-3.513
<b>RESTOS A PAGAR E TRANSF. FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>													
Total de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)				-5.083									
Total de Transferência Financeira a Pagar Exerc. Anteriores (-)				0									
Previsão de Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	-2.033	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-125	-125	-4.983
Previsão de Paqamento de Transferência Financeira a Paqar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Pago no Mês - Restos a Pagar (-)	-2.033	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-300	-125	-125	-4.983
Valor Pago no Mês - Transferência Financeira a Pagar (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>													
Saldo Dívida Flutuante Ex. Anterior (Exeto Restos a Pagar) (-)				-696									
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes (-)	-702	-702	-702	-702	-702	-702	-702	-702	-702	-702	-702	-702	-8.424
<b>SAQUES ENTRE CONTAS - FINANCEIRO</b>													
Retirada Realizada no Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>SALDO DE CAIXA E BANCOS</b>													
Saldo Final de Caixa e Bancos	20.423	20.282	19.822	19.362	18.901	18.441	17.981	17.520	17.060	16.600	16.315	13.477	13.477
													<b>76.640</b>
													<b>17.514</b>
													<b>76.000</b>
													<b>3.724</b>
													<b>0</b>

OBS: P = Previsto R = Realizado

Página: 8 de 8

**Portarias****PORTARIA Nº. 33 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC 3834/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Marcelo Alfredo de Oliveira**, portador do RG nº 24.292.218-5 e inscrito no CPF nº 110.195.038-23 e ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, e como **Fiscal Contratual** o Sr. **Paulo Antonio de Oliveira**, portador do RG nº 29.818.574-X, inscrito no CPF nº 204.871.438-25, ocupante do cargo de Coordenador de Zeladoria Regional, a Sra. **Cristiane Muzel Duarte de Barros**, inscrita no CPF nº 345.803.548-69, ocupante do cargo de Coordenadora de Agricultura e Fomentos, a Sra. **Michele Rocha Pires Praxedes**, inscrita no CPF nº 389.584.878-60, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Especial, a Sra. **Meibel de Oliveira Leal**, inscrita no CPF nº 386.975.148-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, o Sr. **Rivail Santos Oliveira**, inscrito no CPF nº 160.161.728-39, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Sanitário, o Sr. **Rhuan Willian Oliveira Lima**, inscrito no CPF nº 433.558.238-21, ocupante do cargo de Fiscal Municipal e a Sra. **Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, inscrita no CPF nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escriturária para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo **1 DOC 3834/2025**, tendo como **objeto a Aquisição de Veículos 0 km** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de janeiro de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Ato de autorização****Termo de Autorização**

**Ato de Autorização nº 001/2026**

**Processo Administrativo 1DOC n.º 111/2026**

**Objeto: Revisão de 40.000 KM para o Veículo**

**Citroen C3 Aircross SVU-6A86.**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 111/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso IV **(a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: MAGGI AVANTE ITAPETININGA**, inscrita no **CNPJ: 67.325.761/0010-85**, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, LOJA 01, N°1123, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 40.000KM CITROEN C3 AIRCROSS SVU-6A86**. O valor avençado é de **R\$ 3.908,62 (três mil e novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 26 de janeiro de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****Processo Administrativo nº 003/2026****Dispensa nº 001/2026****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contratação de empresa para aquisição de 1.500 litros de combustível tipo gasolina comum para o veículo oficial do Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **AUTO POSTO GMF CNPJ: 29.562.666/0001-15** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor por litro de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) por litro resultando no valor global de R\$ 8.985,00 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais).

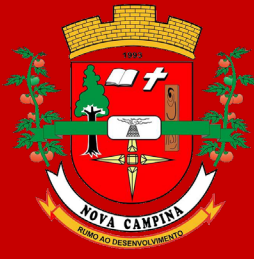
Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 65.492,11, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição 1.500 litros de combustível tipo gasolina comum para o veículo oficial do Legislativo da Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 26 de janeiro de 2026.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Rodrigo Tassinari**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Heber Rodrigues de Proença**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração Regional

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

Vereadores

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

### **Leandro Rodrigues da Costa**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)